
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 24/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **WILAME CARLOS DA SILVA DANTAS**, matrícula nº 1946, ocupante do cargo de Motorista PC I, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 27/10/2025 à 15/11/2025, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 24 de outubro de 2025.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração

Matrícula nº 1104

.

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:B8391E10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2025. Edição 3654

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>